## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 Site: www.mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA № 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 6º quinquênio à servidora MARIA GILDA SANTOS DA COSTA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 6º quinquênio a que tem direito a servidora MARIA GILDA SANTOS DA COSTA, Mat. E-0093, ocupando o cargo de Operário I, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 01/11/1988.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Maria da Fé/MG CEP: 37517-000 Tel.:(35) 3662-1463 - 3662-1397